



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.975, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 1.740,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.368, de 10 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. ESTADO

10 – Saúde

10.305 – Vigilância Epidemiológica

10.305.0071 – Gestão da Saúde

10.305.0071.2.139 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 440,00

(Fonte de Recurso: 4190 – Vigilância em Saúde/Laboratório de Entomologia/Dengue/CEREST/Desastres Ambientais)

SUB-TOTAL R\$ 440,00

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE

18 – Gestão Ambiental

18.122 – Administração Geral

18.122.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

18.122.0001.2.018 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.300,00

(Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA)

SUB-TOTAL R\$ 1.300,00

TOTAL R\$ 1.740,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. ESTADO

10 – Saúde

10.305 – Vigilância Epidemiológica

10.305.0071 – Gestão da Saúde

10.305.0071.2.139 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 440,00

(Fonte de Recurso: 4190 – Vigilância em Saúde/Laboratório de Entomologia/Dengue/CEREST/Desastres Ambientais)

SUB-TOTAL R\$ 440,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE

18 – Gestão Ambiental

18.122 – Administração Geral

18.122.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

18.122.0001.2.018 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU R\$ 1.300,00

(Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA)

SUB-TOTAL R\$ 1.300,00

TOTAL R\$ 1.740,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Abril de 2016.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br